

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis a ser adquiridos pelo poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas J H DE MEDEIROS MERCEARIA - ME - CNPJ Nº 08.848.637/0001-44 apresentado proposta no valor de R\$ 2.110,65, e RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.031.958/0001-69 apresentado proposta no valor de R\$ 2.069,32 totalizando o valor global de R\$ 4.179,97 por aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, objeto do presente processo. Sendo assim, as empresas supracitadas foram as que melhor apresentaram propostas vantajosas para administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a finalidade de atender as necessidades da mesma, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratadas as empresas: J H DE MEDEIROS MERCEARIA - ME - CNPJ Nº 08.848.637/0001-44 apresentado proposta no valor de R\$ 2.110,65, e RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.031.958/0001-69 apresentado proposta no valor de R\$ 2.069,32 totalizando o valor global de R\$ 4.179,97, para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de abril de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

Código Identificador: 66817388